



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 23.539.463.0001/21
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às 10h00, na sala da Diretoria e Planejamento e Administração, sede da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram os membros da comissão licitação nomeados pela portaria 120/2023, composta pelos servidores Reinaldo da Conceição Fonseca (Presidente), Cícera Dayane Andrade Queiroz Soares, Davi Cordeiro da Silva, Denize dos Santos Pereira Mendes, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público epigrafado, com o recebimento e a abertura dos Envelopes “Documentação de Habilitação” sendo o objeto do chamamento para credenciamento de propostas para locação de imóveis para instalação e funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde nos bairros Sagrada Família, Residencial Primavera e instalação do Almoxarifado da Saúde, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº. 002/2023.

Aberta a audiência pelo Senhor Presidente e demais membros, foi consignada a entrega de envelopes pela empresa Negócios Imobiliários, Compra, Venda e Alugueis LTDA¹, 16.769.168/0001-04, legalmente representado pelo Sr. José de Figueiredo Freitas, Portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-18.517.589 e do CPF nº 04505425487 e da particular Edna Cardoso Costa Gonçalves², Portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-8181220 e do CPF nº 036.244.246-02.

Por determinação do Senhor Presidente os envelopes foram colocados à mesa de reunião e rubricados por todos os membros da Comissão de Licitação, neste ato observou que não foi apresentado nenhuma proposta de locação para 01 (um) imóvel a fim de instalação da Unidade de Atenção Primária à Saúde no bairro Primavera, sendo este considerado deserto.

Foram realizadas as pesquisas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:110952488256293> quanto ao Sistema Inabilitados e Inidôneos e https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, Cadastro Nacional

¹ Referente Locação de terreno com galpão para depósitos ou residencial, situado em zona urbana, para acomodar o Almoxarifado da Saúde II

² Locação de 01 (um) imóvel para a instalação da Unidade de Atenção Primária à Saúde no bairro Sagrada Família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 23.539.463.0001/21

AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740-6221

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa Negócios Imobiliários, Compra, Venda e Alugueis LTDA e de seu representante legal, bem como da Sra. Edna Cardoso Costa Gonçalves, e constatou-se que os mesmos não sofreram nenhuma penalidade que a impedisse de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

A Comissão, após a análise da Documentação de Habilitação apresentada por Negócios Imobiliários, Compra, Venda E Alugueis LTDA, CNPJ N° 16.769.168/0001-04, nada constatou irregularidade fiscal, apresentou corretamente a Carta proposta, dados do proprietário, dados do imóvel, sendo que todos os documentos foram verificados e concluiu-se pela perfeita adequação às exigências do edital, entretanto ao avaliar a estrutura solicitada no edital, verificou que este imóvel não obedece ao descritivo no edital no item 1.1.3 a que se refere as características necessárias, uma vez este, requer “Acesso privativo ao imóvel, sem ligação com outros imóveis” de acordo com visita feita para avaliação do imóvel, feito pela Subcomissão Técnica³, o imóvel apresentado faz parte de um prédio, com várias salas locadas. Assim julgamos que o imóvel apresentado pela empresa não atende às necessidades dessa secretaria, sendo, portanto, a mesma INABILITADA para prosseguir no Certame, referente a instalação do Almoxarifado da Saúde II.

Ato contínuo deu-se abertura do envelope, após a análise da Documentação de Habilitação apresentada por Edna Cardoso Costa Gonçalves, CPF n° 036.244.246-02, nada constatou irregularidade fiscal, apresentou corretamente a Carta proposta, dados do proprietário, dados do imóvel, sendo que todos os documentos foram verificados e concluiu-se pela perfeita adequação às exigências do edital, sendo assim, HABILITA E CLASSIFICA, o imóvel apresentado, a fim de instalar a Unidade de Atenção Primária à Saúde no bairro Sagrada Família.

Fica consignado que não foi apresentada nenhuma proposta de locação de imóvel para instalação da Unidade de Atenção Primária à Saúde no bairro Primavera, sendo esta considerada deserta.

O prazo para interposição de recursos referentes à Inabilitação da empresa Negócios Imobiliários, Compra, Venda E Alugueis LTDA e habilitação, classificação e credenciamento de

³ Os profissionais que irão atuar na subcomissão técnica, que tem por objetivo analisar e julgar as propostas a serem apresentadas pelas empresas ou pessoas físicas que irão participar do Processo de Chamamento Público n° 02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 23.539.463.0001/21

AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740-6221

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

Edna Cardoso Costa Gonçalves, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado, nos termos do disposto no Edital de Chamamento Público.

Os participantes poderão recorrer da decisão do resultado junto ao Setor Solicitante, mediante a protocolização das razões de recurso no Setor Protocolo da Prefeitura Municipal de Pirapora, localizado na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, de 12:00h as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado no sítio eletrônico da Prefeitura de Pirapora.

Esta Ata de Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação de propostas para locação de imóveis para instalação e funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde nos bairros Sagrada Família, Residencial Primavera e instalação do Almojarifado da Saúde ficará disponível no site <https://www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes/> para consulta e/ou download de todos os interessados.

Pirapora (MG), 14 de Dezembro de 2023.

Reinaldo Da Conceição Fonseca. Mat. 4739
Comissão de Licitação – SESAU
Presidente

Cícera Dayane Andrade Queiroz Soares. Mat. 13852
Comissão de Licitação – SESAU

gov.br

Documento assinado digitalmente
DENIZE DOS SANTOS PEREIRA MENDES
Data: 14/12/2023 17:30:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Denize dos Santos Pereira. Mat. 13247
Comissão de Licitação – SESAU

Davi Cordeiro da Silva. Mat. 13245
Comissão de Licitação – SESAU